PORTARIA N. º 515, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° De acordo com o Convênio nº 01/2023, ceder o servidor **Paulo André Tonelli Quaranta,** portador do CPF nº 159.382.528-57, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Sul, com ônus para a origem, durante o período de vigência do respectivo convênio, a partir de 25 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal